



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Papa João XXIII, 1010 - Campo Grande - cep: 18.185-000 - TELS (15) 3278-3601 / 3278-3430

Pilar do Sul, 04 de Janeiro de 2016

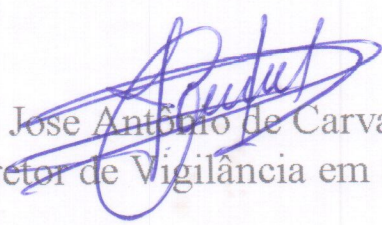
Ofício 001/16/ SSABES/ Visa

Publicação da Equipe de Vigilância Sanitária

Comunicado

Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei 10.083, de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual) que foi pactuado entre os gestores municipais e estaduais, torno publico a relação dos profissionais da Vigilância Sanitária Municipal que deverão exercer as atribuições do seu cargo, devidamente identificada por credencial e/ou identificação instituída no município que diferencie o profissional com atribuição com autoridade sanitária:

Ord.	Função	Nome	RG	Credencial	Carga/Horária
01	Diretor	Jose Antônio de Carvalho	20.501.317.x	0233	40 hs
02	Farmacêutica	Valdenise Barros de Goes Campos	33.600.143.5	4271	40 hs
03	Agente Sanitário	Zacarias Gomes Fogaça	25.340.029.6	2397	40 hs
04	Agente Sanitário	Sandro Marcio M. Vieira	27.109.714-0	2396	40 hs
05	Agente Sanitário	Amanda B. dos Santos Xisto	44.908.248-9	3714	40 hs
06	Agente Sanitário	Elen Cristine A. Vieira da Silva	43.352.732-8	3713	40 hs
07	Agente Sanitário	Sandro Gomes de Almeida	25,274,500-0	2378	40 hs
08	Agente Sanitário	Marcus Fabio de P.A. Machado	27.807.430-3	2138	40 hs
09	Agente Sanitário	Marcos Augusto de Goes Vieira	32.002.369.2	2502	40 hs


Jose Antônio de Carvalho
Diretor de Vigilância em Saúde